



Icém - SP, 11 de Julho de 2025.

Ofício nº: 0244/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências”*, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 11/07/25

Protocolo n.º 255 / 2025

Horário 10:22 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Exmo. Sr.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.



PROJETO DE LEI Nº 204 / 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 11/07/25

Protocolo nº 255 / 2025

Horário 10:22 Responsável: *[Signature]*
MAYALLA REZENDE DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1459 0000	Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA – Recapeamento Asfáltico		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	529.214,40
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.098	Cont. de Repasse nº 953908/2023 MCIDADES	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	6.920,83
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.098	Cont. de Repasse nº 953908/2023 MCIDADES	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	536.135,23

[Signature]



Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação – R\$ 481.104,00, correspondente ao Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA – Ministério das Cidades.

II - Excesso de arrecadação – R\$ 48.110,40, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III- Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 05	ENSINO SUPERIOR		
12	EDUCAÇÃO		
12 364	ENSINO SUPERIOR		
12 364 0090	Apoio ao Ensino Superior		
12 364 0090 1417 0000	Aquisição de Veículos – Ensino Superior		
FICHA 284	4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.920,83
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 6.920,83

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 11 de julho de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 24 /2025.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA:

Cumpre esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de recursos referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 488.024,83 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) Repasse + Contrapartida, através do **Ministério das Cidades**.

Esclarecemos que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de recursos que não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 529.214,40 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Complementando o valor de R\$ 6.920,83 (Seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos) será através de anulação parcial de dotação já prevista em referida proposta orçamentária

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 11 de julho de 2.025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE ICÉM, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Icém, inscrito no CNPJ sob o nº 45.726.742/0001-37, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA, de 28/12/2023, realizado segundo os termos do Programa Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA • Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 6.920,83 (seis mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

• Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 488.024,83 (quatrocentos e oitenta e oito mil e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: UBIRAJARA GONÇALVES DE
LIMA JUNIOR
Matrícula funcional: C093657

APARECIDA
SALISSO:03471380
809

Assinado de forma digital por
APARECIDA
SALISSO:03471380809
Dados: 2025.06.26 14:56:08
-03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: APARECIDA SALISSO
Matrícula funcional:

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: CARLOS EDUARDO CHAVES
Matrícula funcional: C092442

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br